



DESPACHO

(Art. 3º, inciso VI, IN. TCM/GO Nº 0010/2015)

ASSUNTO: Aquisição imediata de placas de sinalização de trânsito.

*Considerando os argumentos suscitados na solicitação da aquisição dos produtos propostos, relacionados no Termo de Referência, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário-financeiro despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta aquisição, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo visando à aquisição das placas solicitadas pelo Secretário Municipal de Obras.*

Encaminhem-se os presentes autos, primeiramente, ao departamento de compras para levantamento e justificativa de preços, após ao departamento de contratação para que o autue e se pronuncie, e, após, sejam remetidos à assessoria jurídica Municipal para lavratura do obrigatório parecer.

Abadia de Goiás – Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (29/08/2022).

Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Sec. Mun. De Gestão, Compras e Licitações